ções diante de estímulos adversos, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
8.12 Ética nas relações – Capacidade elevada de relacionar-se com os demais de maneira ética, respeitando os preceitos morais e humanísticos, que devem permear todas as relações interpessoais;
8.13 Iniciativa e Responsabilidade - Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências, empreender novas atitudes e/ou ideias e de tomada de decisões;
8.14 Memória auditiva e visual no nível médio superior a superior - Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata;
8.15 Raciocínio lógico no nível médio superior a superior - Grau de raciocínio lógico global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos e capacidade de julgamento;
8.16 Resiliência - Capacidade de superar adversidades e situações potencialmente traumáticas;
8.17 Resistência à fadiga e ao desconforto - Capacidade de vivenciar e resistir a situações de intenso desgaste físico e mental;
8.18 Resistência à frustração - Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal;
8.19 Sociabilidade - Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas sociais e afetivas.

Anexo III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, RG: _____, declaro para fins de posse no cargo de _____ da Polícia Militar do Espírito Santo, em decorrência de aprovação no Concurso Público realizado através do Ed ital nº ____/ 2011, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que,

a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item **b.**

b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R$)

Vitória, ____ de_____ de 2011.

_____
Assinatura

Protocolo 70985

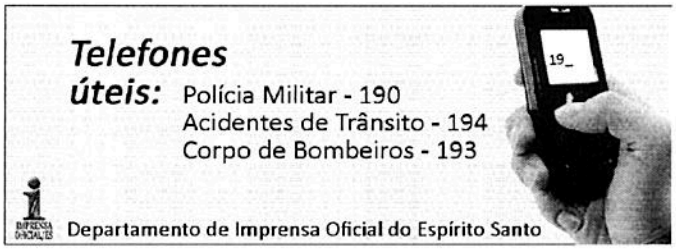

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0037/2011 CARTA CONVITE Nº 004/2011 (Processo nº 985.2010.00048)

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA:
Santa Maria Engenharia Ltda.
OBJETO:
Execução das obras e serviços relativos à demolição da estrutura de concreto armado de um reservatório elevado de 50m³ no município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo.
VALOR:
R$ 124.319,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais).
PRAZO:
60 (sessenta) dias
FONTE DE RECURSOS:
CESAN

Vitória, 10 de outubro 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 70841

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 019/2007

PARTÍCIPES:
- Tribunal Regional do Trabalho – **TRT 17ª Região**;
- Companhia Espírito Santense de Saneamento – **CESAN**.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 019/2007 por 12 (doze) meses, contados de 15/10/2011 a 14/10/2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Vitória, 10 de outubro de 2011.

ANTONINA SILY VARGAS ZARDO
Diretora de Relações com o Cliente
Protocolo 70823

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 529/2010

Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de 08/10/2011 a 08/10/2012.
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: PERSONAL RÁDIO TÁXI LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Táxi para atendimento às Unidades da CESAN localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória.
REF.: Processo nº 104.2011.00669

Vitória, 10 de outubro de 2011

Diretora de Relações com Cliente
Antonina Sily Vargas Zardo
Protocolo 70825

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Resumo de Ordem de Fornecimento nº 054/2011

Ata de Registro de Preços: **nº 006/2011 - SEGER**
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
CONTRATADA: Figueredo Junior Indústria e Comércio de Confecções Ltda
OBJETO: Camisa Polo manga curta, com 02 (dois) botões na cor branca, material Piquet (100% algodão), bolso no lado esquerdo do peito, brasão do Governo bordado no lado esquerdo, sobre o bolso, e logo do Jovens Valores no lado direito do peito.
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 2612208002440–Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.
PRAZO: 12 meses
PROCESSO: **54294606/2011**
Vitória, 07 de outubro de 2011
FÁBIO NEY DAMASCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP
Protocolo 70991

PORTARIA Nº 089-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 07/10/2011, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HELEN APARECIDA ABRANTES CAIRES**, N. Funcional 2711036, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Administrativa, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.
Vitória (ES), 03 de outubro de 2011.
FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 70736